JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 165/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 08 de maio de 2003,

Resolve:

Designar o Sr. **MÁRCIO COSTA CANEDO,** serventuário da Justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 80ª Zona, com sede na Comarca de **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**, no período de 18/06/03 a 17/06/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente